



PORTARIA Nº 644/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, NO USO DA
COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TENDO
EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E A LEI MUNICIPAL DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA N.º 1642/2011,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Cordeiro.

- I. Loanni de Azevedo Espírito Santo – Auxiliar Administrativo I – matrícula 100131436
- II. Felipe Araújo Domingos – Auxiliar administrativo I – matrícula 400111199
- III. Victor Pereira Garcia - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico - matrícula 031211471
- IV. Heron Stael de Araújo – Auxiliar Administrativo I – matrícula 100141473
- V. Margareth da Silva – Auxiliar administrativo I – matrícula 40000802
- VI. Lucília de Castro – Dentista – matrícula 4625

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 413/2021

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito